

PARA QUE SERVE UMA GREVE ?



A greve é um recurso que serve para dar visibilidade pública às situações de abuso e desrespeito às condições de trabalho. É uma estratégia de luta e de pressão sobre os sujeitos políticos (empregadores, instituições e governos) para que tomem providências em face das situações que violam direitos de cidadania e conquistas dos trabalhadores. A greve também serve para que aprofundemos nosso conhecimento sobre determinados aspectos da realidade que, pela rotina do cotidiano, deixamos de observar de forma crítica, responsável e comprometida. A greve serve para aprofundar os laços de solidariedade entre os segmentos que lutam por uma mesma causa.

COMO FUNCIONA O COMANDO DE GREVE?

O Comando de Greve funciona como uma espécie de comissão que tem por objetivo dar organicidade às atividades relativas ao movimento e concretizar propostas e estratégias de ação deliberadas em Assembleia Geral.

QUANDO A GREVE VAI ACABAR?

A greve é por tempo indeterminado. Ninguém sabe quando ela vai acabar. Mas a sua participação ativa em apoio a esta greve pode acelerar o seu desfecho, com o atendimento das nossas reivindicações

O QUE OS FUNCIONÁRIOS PODEM FAZER PELA GREVE?

Reflexões importantes:

- Estou satisfeito com minhas condições de trabalho?
- O que tenho feito para mudar isso?
- Qual é o Judiciário que defendo e que a sociedade merece?
- Qual a importância da luta coletiva dos servidores para o fortalecimento da autonomia e moralização do Judiciário ?
- Como posso defender princípios como a democracia, a justiça social, a equidade e a justiça como direito de cidadania?
- Minha posição diante da greve é coerente com meus anseios de valorização e justiça?
- Que mensagem transmito a meus colegas quando me coloco acima e indiferente às decisões coletivas das Assembleias Gerais ?

Ações necessárias:

- Participar, apoiar e propor atividades de greve que contribuam para a reflexão crítica sobre a importância da luta unificada para melhoria das condições de trabalho e Justiça.
- Estudar e contribuir com a construção de conhecimentos críticos sobre a administração da Justiça Estadual.
- Valorizar o trabalho e a essencialidade dos servidores, já que sem eles a Justiça não existiria.

POR QUE É INCOERENTE OS SERVIDORES FURAREM A GREVE?

Na maioria das vezes os que não aderem à greve se justificam afirmando que não participaram de tal decisão, que não se sentem representados pelas entidades, defendendo o direito individual de não acatar decisões coletivas.

No entanto, diante de tais justificativas, podemos questionar: se efetivamente não é uma maioria que defende a greve, e ela interfere na vida de toda a categoria, filiados e não filiados, onde estavam os contrários à greve quando tal decisão foi tomada? Por que nunca participam dos espaços legítimos e democráticos nos quais tal decisão é referendada?

O que é mais autoritário: acatar uma decisão democraticamente tomada num espaço deliberativo ou ignorar tal decisão e tentar impor um padrão de normalidade quando a realidade concreta desmente tal normalidade?

Furar a greve em nome de um direito individual abstrato é coerente com a aceitação passiva dos ganhos coletivos decorrentes da greve, ou é uma atitude individualista e acomodada daqueles que esperam que os ganhos venham pelo esforço dos outros?

É justo, trata-se de um direito continuar trabalhando acima dos percentuais mínimos estabelecidos num momento em que o trabalho foi suspenso em razão da greve?

É justo, é um direito continuar realizando atividades acima dos percentuais mínimos enquanto colegas estão se sacrificando? É justo usufruir os ganhos de uma luta da qual não participei?

Não. Furar a greve não é um direito, é uma postura individualista, desrespeitosa e descompromissada com a luta coletiva em defesa de um Judiciário de qualidade que tenha entre suas prioridades a valorização dos servidores.

Problema de um é problema de todos!

COMO PARTICIPAR DE FORMA ATIVA DA GREVE?

Conhecendo a política do Tribunal de Justiça de Minas Gerais para os servidores, conduzida pelo seu atual presidente, Herculano Rodrigues, problematizando-a em face das condições objetivas que você encontra para realizar seus trabalhos. Participando das atividades realizadas durante a greve.

Conversando com seus colegas de trabalho e com seus familiares e amigos sobre as condições de precarização da Justiça Mineira na atualidade e sobre os motivos que levaram os servidores a entrar em greve.

Conversando com seus colegas sobre a importância de fortalecer a luta coletiva unificada em defesa de uma Justiça de qualidade que leve em conta a valorização dos servidores como pressuposto essencial para atingir seus objetivos.

Sendo solidário com seus colegas que não se sentem à vontade para expor abertamente suas ideias, críticas e opiniões nos espaços deliberativos do SINJUS.

Sendo solidário com seus colegas que estão diretamente envolvidos nas atividades de greve e na luta coletiva em defesa da melhoria das condições de trabalho no Tribunal de Justiça de Minas Gerais.



GREVE GERAL

Paralisação a partir do dia 13/3
Início do Ato Público às 12h
na porta do Anexo II do TJMG (Goiás).